

DATA DA LEITURA: 16/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE						
CODIGO	ID: 3678 - UASG: 943001	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	nº : 24001.037802/2024-17	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.1129 – SESA/COEXE						
ABERTURA	21/10/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA	08:30	VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC. TÉCNICA - 24 HORAS						
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA		www.gov.br/compras						
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
10.4.1.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X			13.21.6.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	VENCEDOR			
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X			13.21.6.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
10.4.1.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.21.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.4.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X			13.21.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
10.4.1.2.	CIM	X			13.21.6.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
10.4.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				12.1.5.	Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, do presente edital são destinados ao atendimento de pacientes através de mandado judicial, previstos na Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP	JUDICIAL			
	BALANÇO				13.21.6.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
10.5.1.1.	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 29	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.3.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.21.6.3.	BULA	VENCEDOR			
10.3.6.	AFE COMUM - ANVISA	X			19.1.	O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.691.728,89	X			
10.3.6.	AFE COMUM - DOU	X			TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA			
10.3.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			12.1.3. / 12.1.4. / 12.1.6.	PREÇOS CONFORME CMED, APLICAR O CAP CONFORME O CASO // . Os medicamentos dos itens 01, 02, 03, 04 e 08, do presente edital estão relacionados no Anexo único do Convênio 87/02 e 162/94 CONFAZ, devendo obrigatoriamente ter a isenção do ICMS	PROPOSTA			
10.3.7.	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.1.5.	O medicamento do item 06, consta na Resolução CTE-CMED nº 6, de 27 de maio de 2021, conforme Resolução CMED nº 04, de 18 de dezembro de 2006, devendo obrigatoriamente ter a aplicação do CAP.	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE				X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.3.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 12.1.2. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			1.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço por ITEM. / 13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. / 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				11.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. / 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a negociação realizada, enviar proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no item 13.21.6. / 13.21.6. O licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços: 13.21.6.1. Registro do medicamento cotado emitido pela ANVISA/MS vigente ou cópia legível do D.O.U. 13.21.6.3. Apresentar bula do medicamento; 13.21.6.4. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida CARTA DE SOLIDARIEDADE, conforme modelo constante do ANEXO D do Anexo I – Termo de Referência do Edital, emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.					
14.1. II CONSULTA	CRC CE	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				10.4.1.6.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				21.3.	DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
21.3.	COMPROVANTE BRADESCO	X								
10.1.9.2.	BOAS PRAT. DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	X								
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.6.1 deste edital. 14.7.7. Cujos medicamentos se encontrem com notificação de queixa técnica junto à ANVISA.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				5.3.3. A equipe de apoio atende pelo telefone de nº (85) 3459.6370 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br. / 2.2. O valor mínimo por ordem de compra será de R\$ 100,00 (cem reais), podendo ser menor se o saldo total do Órgão Participante para compra ao fornecedor, for inferior a este valor.				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) / CE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				